

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 154

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 74/01

De 07 de agosto de 2001.

Quarta

Constitui Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de proceder estudos visando solucionar os casos de edificações irregulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 06 de agosto de 2001, com a aprovação do requerimento nº 509/01, do vereador Edno Pacheco,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Para proceder estudos visando solucionar casos de edificações concluídas sem licença ou em desacordo com o projeto aprovado, beneficiando aqueles chamados de "pequenos proprietários", fica constituída a seguinte Comissão Especial de Vereadores:

Presidente:

Edno Pacheco – PTB

Membros:

Elias Chediek Neto – PMDB

Edna Sandra Martins – PT

Artigo 2º - Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e outros órgãos que julgar convenientes, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Artigo 3º - O prazo para a Comissão concluir o seu trabalho será de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do respectivo processo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2001 (*dois mil e um*).

VALDERICÓ JOÉ
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Quarta 155

**ATO NÚMERO 74/01
De 07 de agosto de 2001.**

Constitui Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de proceder estudos visando solucionar os casos de edificações irregulares.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 06 de agosto de 2001, com a aprovação do requerimento nº 509/01, do vereador Edno Pacheco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para proceder estudos visando solucionar casos de edificações concluídas sem licença ou em desacordo com o projeto aprovado, beneficiando aqueles chamados de "pequenos proprietários", fica constituída a seguinte Comissão Especial de Vereadores:

Presidente:

Edno Pacheco - PTB

Membros:

Elias Chediek Neto - PMDB

Edna Sandra Martins - PT

Artigo 2º - Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e outros órgãos que julgar convenientes, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Artigo 3º - O prazo para a Comissão concluir o seu trabalho será de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do respectivo processo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2001 (*dois mil e um*).

VALDERICO JÓE - Presidente

Publicado na Diretoria Geral da

Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "FOLHA DA CIDADE" DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

data.

Luzia Karam